



(Exclusivo da I.N. - E.P.)

REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

Processo nº 22071

# ALVARÁ COMERCIAL

Código principal 7 1 7 2 3 2 0 0 4 2 0 1 1

Código suplementar 0 4 0 4 1 7 0 1 2 0 1 1

Eu, BERNARDO MUCAZO, DIRECTOR NACIONAL DO COMÉRCIO INTERNO no uso da competência que me é atribuída pelo despacho nº 142/00 de Sua Excelência, Senhor Ministro do Comércio, Publicado no D.R. I Série - nº 26, de 30 de junho, à luz do artigo 5º do decreto 29/00, de 2 de junho, Publicado no D.R. I Série - nº 22

Faço saber que tendo-me sido presente para aprovação um processo de concessão do alvará comercial para o exercício de Comércio por Grosso, Estabelecimentos Grossistas Especializados, incluindo as classes e subclasses de mercadorias I; II; III; XII; XVI, C; constantes do anexo III ao decreto 29/00, de 2 de junho.

Tendo sido cumpridas as disposições legais dos artigos números 11º e 12º do Decreto nº 29/00, de 2 de junho de 2000

Hei por conveniente conceder a licença requerida.

E para constar mandei passar o presente documento em Luanda, aos 14 de Setembro de 2011.

Assinado por  
  
**BERNARDO MUCAZO**

Concedido a MEGALAB, LIMITADA

Localizado (endereço completo) ESTRADA DE CATETE KM 39 nº S/Nº  
Comuna: Viana-Sede, Município: Viana, Província: Luanda

Rúbrica do C.A.E.

5 1 9 0 0 Comércio por grosso, N.E.

do citado Regulamento.